



MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE EXECUTORA:	34711 - FUNDO REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
FUNÇÃO:	04 - Administração			
SUBFUNÇÃO:	322 - Administração Geral			
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	440 - Manutenção e Desenvolvimento de Serviços Administrativos			
INDICADOR:	Manutenção			
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	100			
	FINANCEIRA			
3 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	RS 2.845.000,00			
	RS 2.845.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE EXECUTORA:	34721 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO			
FUNÇÃO:	99 - Reserva			
SUBFUNÇÃO:	997 - Reserva Regime Próprio de Previdência			
PROGRAMA:	9999 - Reserva			
PROJETO:	9 - PROJETO			
AÇÃO:	799 - Reserva Orçamentária - RPPS			
INDICADOR:	Recursos Reservados			
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	98			
	FINANCEIRA			
3 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	RS 33.139.000,00			
	RS 33.139.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	353100 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP			
UNIDADE EXECUTORA:	35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo			
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana			
PROGRAMA:	0038 - Reabilitação de Áreas Urbanas			
PROJETO:	1 - PROJETO			
AÇÃO:	370 - Projeto Beira Rio			
INDICADOR:	Projetos Desenvolvidos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	2			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 50.000,00			
	RS 50.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE EXECUTORA:	34711 - FUNDO REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
FUNÇÃO:	09 - Previdência Social			
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário			
PROGRAMA:	0007 - Gestão Previdenciária			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	441 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Financeiro			
INDICADOR:	Benefícios Concedidos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	7.181			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 72.781.000,00			
3 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	RS 43.236.000,00			
4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS 10.161.000,00			
	RS 126.178.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	353100 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP			
UNIDADE EXECUTORA:	35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
FUNÇÃO:	13 - Cultura			
SUBFUNÇÃO:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
PROGRAMA:	0022 - Preservação do Patrimônio Histórico			
PROJETO:	1 - PROJETO			
AÇÃO:	365 - Apoio ao Patrimônio Histórico			
INDICADOR:	Projetos e Inventários Históricos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	4			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 80.000,00			
	RS 80.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	353100 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP			
UNIDADE EXECUTORA:	35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
FUNÇÃO:	04 - Administração			
SUBFUNÇÃO:	322 - Administração Geral			
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	363 - Apoio as Atividades Administrativas e Técnico-Científica do IPPLAP			
INDICADOR:	Departamento Apoiado			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	10			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 250.000,00			
4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS 30.000,00			
	RS 280.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE EXECUTORA:	34711 - FUNDO REPASSE PREVIDENCIÁRIO			
FUNÇÃO:	04 - Administração			
SUBFUNÇÃO:	322 - Administração Geral			
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	507 - Pagamento de Jeton a Conselheiros			
INDICADOR:	Conselheiros Ativos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidade			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	7			
	FINANCEIRA			
3 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	RS 36.000,00			
	RS 36.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	353100 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP			
UNIDADE EXECUTORA:	35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo			
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana			
PROGRAMA:	0042 - Infraestrutura para a Mobilidade			
PROJETO:	1 - PROJETO			
AÇÃO:	366 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Projetos			
INDICADOR:	Projetos Desenvolvidos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	4			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 190.000,00			
	RS 190.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	353100 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP			
UNIDADE EXECUTORA:	35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
FUNÇÃO:	04 - Administração			
SUBFUNÇÃO:	322 - Administração Geral			
PROGRAMA:	0006 - Gestão Administrativa, Financeira e RH			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	364 - Custos e Benefícios com Pessoal do IPPLAP			
INDICADOR:	Servidores Ativos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	12			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 790.000,00			
	RS 790.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO			
UNIDADE EXECUTORA:	34721 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO			
FUNÇÃO:	09 - Previdência Social			
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário			
PROGRAMA:	0007 - Gestão Previdenciária			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	442 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Previdenciário			
INDICADOR:	Benefícios Concedidos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	20			
	FINANCEIRA			
3 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	RS 676.000,00			
	RS 676.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	353100 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP			
UNIDADE EXECUTORA:	35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo			
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana			
PROGRAMA:	0042 - Infraestrutura para a Mobilidade			
PROJETO:	1 - PROJETO			
AÇÃO:	368 - Estudos da Ciclovía e Mobilidade Urbana			
INDICADOR:	Projetos Desenvolvidos			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	4			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 190.000,00			
	RS 190.000,00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019  
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2019			
ÓRGÃO:	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	353100 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP			
UNIDADE EXECUTORA:	35311 - SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo			
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana			
PROGRAMA:	0038 - Reabilitação de Áreas Urbanas			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	369 - Divulgação e Publicidade da Produção Técnico-Científica do IPPLAP			
INDICADOR:	Publicações			
UNIDADE MEDIDA:	Unidades			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
	2019			
	FÍSICA			
	2			
	FINANCEIRA			
1 TESOURO	RS 50.000,00			
	RS 50.000,00			



DECRETO Nº 17.526, DE 04 DE JULHO DE 2018.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 79.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14 14011 1030100102190 335043 Subvenções Sociais: R\$79.000,00

Para a dotação:

1) 14 14011 1012200112186 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$79.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA  
AÇÃO CULTURAL E TURISMO**

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA, para a realização do evento “11º MINAS FEST” e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ 175.573.538/0001-38, com sede à Rua Benjamin Constant, 1575, Centro, Piracicaba – SP, representada por SALOMÃO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 25.320.235-8 e do CPF nº 175.573.538-38, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do grande pátio, Armazém 10 e sanitários, para a realização do evento “11º MINAS FEST”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 09 a 18 de julho de 2018, sendo que o evento se realizará no período de 12 a 15 de julho de 2018.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 12h00 do dia 11 de julho de 2018, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 12 de julho de 2018, ou seja, da abertura do evento até o seu encerramento que ocorrerá em 15 de julho de 2018, somente terão acesso veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil e Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato); nas bilheterias, nas catracas, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público;

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – o 11º Minas Fest acontecerá de 12 a 15 de julho de 2018, nos seguintes horários:

Dia 12, das 18 às 23h;

Dia 13, das 18 às 00h;

Dia 14, das 10 às 01h;

Dia 15, das 10 às 22h.

XX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XXI – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SemacTur até as 12h00 do dia 11 de julho de 2018;

XXII – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a SemacTur – Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) executante(s) músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 11 de julho de 2018, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XXIII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h00 do dia 11 de julho de 2018, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R. T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXVI – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVII – a outorgada deverá oficialiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição e venda de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 6º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º Serão cobrados ingressos para o 11º Minas Fest, conforme especificado abaixo:

Dia 12 – Val Veríssimo, Maninhos do Forró, João Pedro & Rivaíl – entrada franca;

Dia 13 – Forró Seguro, Roger Ramon e Cassio Luis & Devayr – R\$10,00 (dez reais);

Dia 14 – Cor e Corpo Espaço da Dança, Projeto Samba e Prosa, Alison Lira e Sérgio Silva – R\$5,00 (cinco reais) até 18h e R\$10,00 (dez reais) após esse horário;

Dias 15 – Samba D'Aninha, Axé.com e Grupo do Forró - entrada franca até 12h, R\$5,00 (cinco reais) até 18h e R\$10,00 (dez reais) após esse horário.

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o caput do presente artigo:

I - todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações;

II - toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determina os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações.

§ 2º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso (desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2.015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São Paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado).

§ 3º Os ingressos começam a ser vendidos uma hora antes do início marcado para abertura dos portões em cada dia, nas bilheterias instaladas na área interna do Parque Engenho Central.

§ 4º Na ocorrência de chuva ou qualquer outro imprevisto que impeça a realização de algum show, o comprador, de posse do seu ingresso, poderá trocá-lo junto às bilheterias para outra apresentação, completando o valor, se necessário for ou reavendo o valor pago pelo mesmo.

§ 5º A outorgada deverá manter, no mínimo, uma pessoa em cada bilheteria para realização da troca de ingressos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O ressarcimento do valor do ingresso ou a sua troca somente será possível caso não ocorra a apresentação de um dos shows por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 8º O valor bruto da arrecadação obtida com a venda de ingressos se destinará ao custeio de todas as despesas originadas com a realização do espetáculo.

§ 1º Após o custeio das despesas elencadas no caput do presente artigo, como forma de pagamento pelo uso do espaço público ora autorizado, a outorgada deverá realizar o depósito de 10% (dez por cento) sobre o valor líquido arrecadado nas bilheterias de 12 a 15 de julho de 2018, que deverá ser pago através de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo, inclusive, ser apresentada cópia do comprovante até o dia 31 de julho de 2018.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 6.000 (seis mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 10. Serão disponibilizados 6.000 (seis mil) ingressos para cada dia de evento. Parágrafo único. Da totalidade dos ingressos previstos, 10 (dez) ingressos por dia deverão ser entregues pela outorgada à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, impreterivelmente, até as 12h00 do dia 11 de julho de 2018.

Art. 11. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central até o dia 18 de julho de 2018, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 06 de julho de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

SALOMÃO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 25.320.235-8 e do CPF nº 175.573.538-38, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ 175.573.538/0001-38, com sede à Rua Benjamin Constant, 1575, Centro, Piracicaba – SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 014, de 06 de julho de 2018, que autorizou o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do “11º MINAS FEST” estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA, também, que durante a realização do evento não haverá ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, de acordo com o limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)”, nos termos do artigo 3º da Portaria de Autorização de Uso, para que não haja perturbação do sossego público.

DECLARA, ainda, que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 06 de julho de 2018.

ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA  
Diretor Presidente: Salomão de Souza Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018**

Prestação de serviços de manutenção corretiva em câmaras frigoríficas, com fornecimento de materiais e mão de obra

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no Lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos  
Pregoeiro

**COMUNICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018**

Prestação de serviços de manutenção em máquina de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA ME no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos  
Pregoeiro

**COMUNICADO**

**Pregão Presencial n.º 148/2018**

Prestação de serviços para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba

Conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 11/07/2018, às 10h, para revisão do edital.

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 199/2018**

**Aquisição de veículos 0 Km.**

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/07/2018 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 04 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**DECLARAÇÃO DE BENS**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua nomeação para o cargo em comissão:

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Miromar Aparecido Rosa, residente à rua Mathias de Albuquerque, nº 169, bairro Castelinho na cidade de Piracicaba, declaro, em virtude de minha exoneração no cargo de Chefe de Gabinete, que possuo os bens abaixo relacionados:

- 55% do Imóvel residencial sito a rua Matias de Albuquerque nº 169; Castelinho, Piracicaba – SP;
- 05% do Imóvel Residencial Rua São João nº 372, Piracicaba - SP;
- 01 Veículo FIT LX Flex Ano 2010 – Placa ERW – 9076;
- 01 Veículo 60L, 2011, Placa EYT 5817;
- Caixa Econômica Federal – Poupança.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 04 de Julho de 2018.

Miromar Aparecido Rosa  
RG 14.110.338

**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2018**

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. MIROMAR APARECIDO ROSA, RG 14.110.338-3, em 04/07/2018, do cargo que exerce em comissão de CHEFE DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2018.**

Afastamento remunerado, deferido a contar de 07/07/2018, para concorrer a mandato eletivo, nos termos da Resolução nº 23.450, de 10/11/2015 c/c com o artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990:

João Amaurício Pauli, nº funcional 9.395-6, Médico, Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 93328/2018

Júlio César Rodrigues de Menezes, nº funcional 17.413-4, Analista Programador, Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 98100/2018.

Marco Antonio da Fonseca Bicheiro, nº funcional 11.812-7, Médico Plantonista, Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 78660/2018

Rita Manuela Mattos dos Santos, nº funcional 15.659-3, Enfermeiro Nível Superior, Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 93334/2018

Piracicaba, 05 de Julho de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52 / 2018**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167436/2016, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51695, Autos de Infração e Imposição de Multa Nºs 61912, 61913, 61914 e TEAF nº 11775de 29/06/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de junho de 2018.

CONTRIBUINTE:  
NOVA PUBLIQUEAE PROPAGANDA & MARKETING EIRELI - ME  
RUA LUIZ RAZERA, 1245 – NOVA AMERICA - PIRACICABA/SP  
CEP 13.417-530 - CNPJ 15.266.895/0001-88 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 624303.

**EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2018 à 29/06/2018**

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO:  
Autorizado:- Armino Bonato 31668/18; Viva RLV Empreendimentos Imobiliários Ltda 161965/17; CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano 75601/18.

CANCELAMENTO DE TAXA: Autorizado: Luiz Fustaino 75088/18.

REDUÇÃO DE MULTA: Autorizado: -Sonia Massuh Nehemy 79047/17; José Elias Gomes/Antonio do Canto 35781/16; Celso Camilo do Amaral 45650/18; Marcos José da Silva Bueno 82847/17.

TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURAPERPÉtua (CEMITÉRIO DASAUDADE):  
Autorizado: Thiago Angeli Gonzalez 163577/17; Maria do Rosário Sturion Zabet 35006/18.

Divisão de Tributos Diversos

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico  
COMUNICADO

Nome: PEDRO ROBERTO CERIMARCO  
Protocolo 145241/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 6893/2017 junto aos arquivos constantes nesta prefeitura e vistoria “in loco” realizada no dia 08/06/2018, período da tarde, o aumento da área construída originalmente registrada para lançamento deverá ser ajustado conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote : 0295 – Sublote : 0000 – CPD. 258313 - Área do Terreno: 300,00 m²

Área edificada SIAT:	117,54 m²
Área edificada através da aerofotogrametria (desconsiderada):	154,72 m²
Área edificada após revisão:	126,32 m²
DIFFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	8,78m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário da área edificada conforme acima apresentado (a regularização da mesma deverá ser feita junto à Secretária de Obras). O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 14 de junho de 2018.



Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico  
COMUNICADO

Nome: R.J. MALUF ADM. PART. S/A  
Protocolo 47122/2018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que o aumento de área construída referente à Notificação de nº 2722/2017, será desconsiderado para os próximos exercícios, visto que após vistoria "in loco" no dia 08/06/2018, período da manhã, observamos que cobertura dimensionada pelo processo de recadastramento foi retirada do local.

Piracicaba, 14 de Junho

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico  
COMUNICADO

Nome: GERALDO MAGELA VIEIRA BRANDÃO  
Protocolo 34476/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de Categoria do imóvel em tela, informar que: Após vistoria no local realizada no dia 14 de junho de 2018, esta Divisão torna o pedido de revisão de categoria INDEFERIDO, tendo em vista que o acabamento residencial apurado no local se enquadra no padrão definido através do recadastramento imobiliário (Notificação 1091/2017) assim, informamos que o lançamento do imóvel deverá permanecer conforme o atual.

Piracicaba, 14 de Junho

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico  
COMUNICADO

Nome: ANTONIO AMSTALDEN  
Protocolo 34476/2018

Comunicamos que, para podermos expedir a certidão solicitada, é necessário que seja apresentado em 2 Vias cópia do Levantamento Planimétrico do imóvel objeto da matrícula nº36.016 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, e ART recolhida, para que possamos dar andamento no processo.

Lembramos que nos referidos documentos deverão constar a assinatura do proprietário e do profissional responsável pelo levantamento.

O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimento deste ou da publicação do mesmo, implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de Junho

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico  
COMUNICADO

Nome: BRANCA CECILIA VICENTIM  
Protocolo: 153732/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 7468/2017 junto aos arquivos constantes nesta Prefeitura e vistoria "in loco" realizada no dia 08/06/2018, período da tarde, o aumento da área construída originalmente registrada para lançamento deverá ser ajustado conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom.

Lote : 0142 – Sublote : 0000 – CPD. 104360 - Área do Terreno: 125,00 m²

Área edificada SIAT:	156,90 m²
Área edificada através da aerofotogrametria (desconsiderada):	195,63 m²
Área edificada após revisão:	183,97 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	27,07 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário da área edificada conforme acima apresentado (a regularização da mesma deverá ser feita junto à Secretária de Obras). O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 14 de junho de 2.018.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico  
COMUNICADO

Nome: VALTER LIMA  
Protocolo 185866/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após consideração dos questionamentos apresentados no Protocolo em caput, achou adequado que embora a classificação dos imóveis nº 271, 287 e 307 com frente para a Rua Luiz de Queiroz, bairro Centro, devam permanecer como comercial, visto que suas áreas totais foram adaptadas junto à Secretaria de Obras para tal uso, tornando necessário novo processo para modificação, suas categorias (incluindo também o prédio residencial nº 289) serão ajustadas para Médio.

Piracicaba, 14 de Junho de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PELOTÃO AMBIENTAL – GUARDA CIVIL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DO PELOTÃO AMBIENTAL

Piracicaba, 24 de maio de 2018.

Correspondência via AR Devolvida:

Empreendimentos Imob.Dahma Florianópolis II SPE Ltda – Comunicado 051

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº.AGRº JOSÉ OTÁVIO M. MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos seu comparecimento nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, até o dia 31 de julho de 2.018, para tratar de assunto referente ao comércio ambulante – RECADASTRAMENTO ANUAL.

“Caso o recadastramento não seja efetivado até o dia 31 de julho de 2.018, o processo acima referenciado, será CANCELADO”.

Adeilton de Matis Gonçalves  
Adilson Vanderley Silva Costa  
Amanda dos Santos Gozzer  
Antonio Marçal Rodrigues  
Arlete Maria Munhoz  
Cicero Ribeiro de Matos Neto  
Damiao de Sa  
Deivison Santos Soares  
Dulcinei Antonio Baltieri  
Ediraldo Roberto Felipe  
Hamilton Jose Orsini  
Ingrid Fernanda de Oliveira  
João Antonio de Souza  
João Francisco de Oliveira  
Jocival Almeida da Silva  
Joel Almeida Silva  
Jorge Roberto de Toledo  
José Antonio Rubia  
José Leite Sobrinho  
Jose Ricardo Serafim dos Santos  
Jurandir Meneghetti  
Katia Aparecida da Silva  
Kleber Rocha dos Santos  
Larissa Roberta Camargo Santos  
Leda Andreu  
Maria da Purificação Ferreira  
Maria Dalva Marques  
Maria Helena Fogaca  
Maria Iraides Zambom  
Maria Jose Gomes da Silva  
Mauricio Rodrigues  
Maxsuel de Amorim Santos  
Odenir Cleide Marques  
Osmar Alves  
Paulo Alberto Barboza  
Paulo Ramos Gomes  
Rosana Amaral Galdi  
Rosana Anacleto Classere  
Rosemeire Ap. dos S. Rodrigues  
Valdemar Galdino de Oliveira  
Valesca dos Santos Bispo  
Vandrielle P. Claudio Miriani Santana  
Vladimir Fonseca  
William Moraes Santos

FERNANDO DOS REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 123

Interessado: PATRICIA HELENA TEIXEIRA DOMINGUES  
Processo: 25080/2008  
Assunto: Comércio Ambulante - Trailer

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 119

Interessado: BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS

Processo: 35922/2018

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Interessado: CICERA MARIA LIMA DE SOUZA

Processo: 13995/2012

Assunto: Comércio Ambulante – Camêlódromo Central

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Box junto ao Camêlódromo Central.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido (a) da Carteira de Trabalho

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo nº. 84472/2018

Interessado: JASMIRO SILVA SOARES

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

O interessado, JASMIRO SILVA SOARES, não compareceu no dia 28 de junho de 2018, às 11:30 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 121

Processo nº. 84472/2018

Interessado: JASMIRO SILVA SOARES

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 76130/2013  
Interessado: JORDACIL CARVALHO  
Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

O interessado, JORDACIL CARVALHO, não compareceu no dia 27 de junho de 2018, às 13:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 122

Processo nº: 76130/2013  
Interessado: JORDACIL CARVALHO  
Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Interessado: JULIANA ZAMBOM CAMARGO  
Processo: 11390/2012  
Assunto: Comércio Ambulante – Camelódromo Central

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Box junto ao Camelódromo Central.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido (a) da Carteira de Trabalho

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Interessado: MARIA APARECIDA PINHEIRO DIAS  
Processo: 7257/2012  
Assunto: Comércio Ambulante – Camelódromo Central

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Box junto ao Camelódromo Central.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido (a) da Carteira de Trabalho

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medtronic Comercial Ltda. de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, ou seja, sobre o valor referente a 17 (dezessete) caixas, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 11.3.2.2 do contrato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente à Inexigibilidade de Licitação, Processo 12.022/17.

Piracicaba, 04 de julho de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense. Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 225/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018

PROCESSO Nº 45.920/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	300	Tub.	CARY BLAIR: meio de transporte de fezes, pronto uso, para manter a viabilidade dos microrganismos nos espécimes biológicos, quando estes não podem ser processados imediatamente após a coleta; swab estéril com haste plástica.	R\$ 3,00	R\$ 900,00
04	50.000	Unid.	CURATIVO ADESIVO: tipo blood stop ou similar; uso único; hipoalérgico, anti-séptico, não-estéril; com disco absorvente de não-tecido de viscosa e poliéster; com adesivo termoplástico e papel siliconado; com boa capacidade de aderência; medindo cerca de 2cm de diâmetro ou 2cm X 2cm aproximadamente; embalagem que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,039	R\$ 1.950,00
05	70.000	Unid.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO: cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoalérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico; tamanho adulto; embalagem com 50 unidades que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
08	40	Unid.	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA em madeira resistente, escala de 100cm, graduação em milímetros, numerada a cada centímetro, possuir marcador removível.	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60

Itens 03, 04, 05 e 08 – Gilmar Chizzolini - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, DO DIA 23/05/2018, PÁGINAS 04, 07, 09, E 12, CALENDÁRIO ESCOLAR/2018, DAS UNIDADES MUNICIPAIS, ABAIXO RELACIONADAS:

- EM ANTONIO BOLDRIN;
- EM PROFESSOR ORACY DA SILVA;
- EM PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME;
- EM PROFESSOR MILTON RONTANI;
- EM PROFESSORA IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
CALENDÁRIO ESCOLAR 2018 - EDUCAÇÃO INFANTIL																																
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BOLDRIN																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
TOTAL DE DIAS LETIVOS																														216		

**FC** FÉRIAS COLETIVAS

**F** FERIADO

**PF** PONTO FACULTATIVO

**X** DIA LETIVO

**PE** PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO

**REE** REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR

**E** EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO

**X** REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

**DES** DESINSTITUIÇÃO

<b>REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA</b> 1ª REUNIÃO: 14/fev 2ª REUNIÃO: 23/abr 3ª REUNIÃO: 17/set 4ª REUNIÃO: 12/nov	<b>REUNIÃO COM OS PAIS</b> 1ª REUNIÃO: 10/mar 2ª REUNIÃO: 20/06 a 28/06 3ª REUNIÃO: 17/09 a 26/09 4ª REUNIÃO: 08/dez	<b>REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR</b> 1º SEMESTRE: 28/5 a 29/6 2º SEMESTRE: 24/9 a 21/12	<b>DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES</b> 1º BIMESTRE: De 01/02 a 23/04 2º BIMESTRE: De 24/04 a 13/02 3º BIMESTRE: De 16/02 a 22/09 4º BIMESTRE: De 28/09 a 18/12	<b>REUNIÃO: PARCERIA SME/SEMDES</b> ORAS: Vila Sônia Microterritório: Norte 1º SEMESTRE: 19/abr 2º SEMESTRE: /	<b>HORÁRIO DO HTPC</b> PROFESSORAS QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (DIA DA SEMANA) DAS 8h15 às 11h15 PROFESSORAS QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (DIA DA SEMANA) DAS 13h30 às 16h30
---	--	--	--	--	--

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 14/03/2018  
PIRACICABA, 15/03/2018

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO  
PIRACICABA, / /

CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA  
PIRACICABA, / /

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																			
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2018 - EDUCAÇÃO INFANTIL																																			
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORACY DA SILVA																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0			
FEV	X	X	S	D	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					18		
MAR	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					21		
ABR	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20	
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			21	
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			21		
JUL	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20	
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			24	
SET	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20
OUT	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			22	
NOV	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			18		
DEZ	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			12
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																215			

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)  
 Código Licitação nº 2018.000.000.722.  
 Contrato nº 741/2018.  
 Proc. Admin.: nº 34.104/2018.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2018.  
 Objeto: Fornecimento de concreto usinado.  
 Valor: R\$ 77.317,50 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2018.  
 Data: 29/06/2018.

Contratada: PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP. – CNPJ nº 63.961.395/0001-09 (SEMACTUR)  
 Contrato nº 742/2018.  
 Proc. Admin.: nº 49.347/2018.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2018.  
 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza.  
 Valor: R\$ 2.821,90 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 29/06/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. ODETE MARIA APARECIDA ANGELI GHISI. (SEMDES)  
 Proc. Admin.: nº 655/2003.  
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, onde está instalada a Casa dos Conselhos.  
 Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 02/07/2003.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
 Termo de Aditamento: nº 655/03-1/15.  
 Valor: R\$ 45.641,28 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 06/07/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FISIOPEDAGOGIA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA – EPP. – CNPJ nº 20.466.013/0001-68 (SAÚDE)  
 Contrato nº 68.475/2015-1/0.  
 Proc. Admin.: nº 68.475/2015.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 57/2015.  
 Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia intensiva Pediasuit.  
 Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 01/07/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
 Termo de Aditamento nº 68.475/2015-1/3.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).  
 Data: 29/06/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)  
 Código Licitação nº 2017.000.000.175.  
 Código Ajuste nº 2017.000.000.342.  
 Contrato nº 860/2017.  
 Proc. Admin.: nº 48.410/2017.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 99/2017.  
 Objeto: Locação de caminhões carroceria para a coleta de materiais seletivos, com fornecimento de mão de obra para operar os mesmos.  
 Valor: R\$ 438.480,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).  
 Prazo: 12 (Doze) meses.  
 Data: 16/06/2017.

DO ADITIVO – PRAZO  
 Termo de Aditamento nº 860/2017 – 1.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 438.480,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).  
 Data: 29/06/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)  
 Proc. Admin.: nº 30.779/2014.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 69/2014.  
 Objeto: prestação de serviços de desinsetização e desratização preventiva e curativa em unidades da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.  
 Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 01/07/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
 Termo de Aditamento nº 30.779/2014-1/4.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 204.913,80 (duzentos e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).  
 Data: 29/06/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - CNPJ nº 01.417.248/0001-15 (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 171.952/2013.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 218/2013.  
 Objeto: prestação de serviços de exames de análises clínicas.  
 Valor: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 11/06/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
 Termo de Aditamento nº 171.952/2013-1/5.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).  
 Data: 29/06/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																				
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2018 - EDUCAÇÃO INFANTIL																																				
ESCOLA MUNICIPAL PROFª AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME																																				
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0				
FEV	X	X	S	D	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					18			
MAR	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					21			
ABR	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20		
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			21		
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			18			
JUL	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			21		
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			24		
SET	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20	
OUT	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			22		
NOV	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			19			
DEZ	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			12
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																216				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																				
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2018 - EDUCAÇÃO INFANTIL																																				
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON RONTANI																																				
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0				
FEV	X	X	S	D	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					18			
MAR	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					21			
ABR	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20		
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			21		
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			18			
JUL	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			21		
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			24		
SET	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20	
OUT	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			22		
NOV	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			19			
DEZ	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			12
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																216				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																		
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2018 - EDUCAÇÃO INFANTIL																																		
ESCOLA MUNICIPAL IRENE PERON OLIVEIRA DORTA																																		
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0		
FEV	X	X	S	D	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					18	
MAR	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					21	
ABR	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27</							



Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)  
 Contrato nº 744/2018.  
 Proc. Admin.: nº 40.418/2017.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 84/2017 – Ata de Registro de Preços nº 297/2017 (válida até 29/06/2018).  
 Objeto: Fornecimento parcelado e instalação de portas e batentes, com fornecimento de materiais.  
 Valor: R\$ 15.366,90 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).  
 Prazo: 31/12/2018.  
 Data: 29/06/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 15.773.416/0001-10 (SEMUTTRAN)  
 Proc. Admin.: nº 166.806/2013.  
 Licitação: Concorrência nº 22/2013.  
 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, relativos à administração e fiscalização do trânsito através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico visando o controle da velocidade de veículos e o processamento das infrações de trânsito.  
 Valor: R\$ 3.050.713,20 (três milhões, cinquenta mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 24/06/2014.

DO ADITIVO – PRAZO  
 Aditivo nº 166.806/2013-1/5.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 3.852.110,72 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos).  
 Data: 22/06/2018.

Contratada: DIHEL STUDIO FOTOGRÁFICO S/C LTDA – ME. – CNPJ nº 96.502.794/0001-60 (SEMACTUR)  
 Contrato nº 743/2018.  
 Proc. Admin.: nº 47.060/2018.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 86/2018.  
 Objeto: Prestação de serviços fotográficos para o 45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.  
 Valor: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 29/06/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ANTÔNIO ANDIA NETO - ME. – CNPJ nº 49.642.895/0001-57 (SEMACTUR)  
 Contrato nº 823/2016.  
 Proc. Admin.: nº 45.764/2016.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 93/2016.  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção do relógio instalado no prédio central da Estação da Paulista.  
 Valor: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 24/06/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
 Termo Aditivo nº 823/2016 – 1/2.  
 Valor: R\$ 10.140,00 (Dez mil, cento e quarenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 22/06/2018.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)  
 Contrato nº 643/2018.  
 Proc. Admin.: nº 142.703/2016.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2016 - Ata de Registro de Preços nº 272/2017 (válida até 09/06/2018).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 50.367,70 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2018.  
 Data: 08/06/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA/SETUR)  
 Proc. Admin.: nº 118.746/2013.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 158/2013.  
 Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com disponibilização de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos.  
 Valor: R\$ 4.286.226,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 03/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR (SELAM/SEMACTUR/SEMA)  
 Prazo: 03 (três) meses.  
 Valor: R\$ 446.461,53 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).  
 Data: 29/06/2018.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
 Expediente do dia 02 de julho de 2018.  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004180/2018	SUELI APARECIDA FORMAGGIO DIEHL
004181/2018	COMGAS
004182/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004183/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004184/2018	MARCELLO VIANA MACHADO
004185/2018	PAULO AFONSO GONÇALVES
004186/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PIRACICABA
004187/2018	JOSÉ APARECIDO LONGATTO
004188/2018	DALQUE ANTONIO DO NASCIMENTO
004189/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004190/2018	FABRICIO PRESOTTO
004191/2018	SEBASTIAO A DA SILVA NETO
004192/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACIABA
004193/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACIABA
004194/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACIABA
004195/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACIABA
004196/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACIABA
004197/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACIABA
004198/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACIABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000558/2018	000430/2018	FRANCISCO CYRIACO DE CAMARGO: "Indeferido".
000629/2017	000412/2017	EMDHAP: "Arquivado".
001114/2018	000855/2018	MULTIPLA ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
002958/2018	002183/2018	ANIZIA RAMOS DA CRUZ: "Deferido".
003484/2017	000412/2017	EMDHAP: "Arquivado".
003589/2017	000412/2017	EMDHAP: "Arquivado".
003936/2018	002937/2018	PAULO BAESTEIRO: "Deferido".
003963/2018	002961/2018	CLEUSA AP. LEMES DOS SANTOS: "Deferido".
004079/2018	004186/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO E PIRACICABA: "Deferido".
004166/2018	003108/2018	EMPREENHIMENTO DE INTERESSE: "Deferido". SOCIAL - LOTEAMENTO AQUARIUS

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
 Expediente do dia 03 de julho de 2018.  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004199/2018	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A
004200/2018	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.
004201/2018	DORIVAL BISSOLI
004202/2018	FRANCISCO PIEDADE AMARAL
004203/2018	MOISÉS LUIZ CASALLE
004204/2018	LUCIVANIA MARIA FACCO
004205/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004206/2018	JOÃO CARLOS CALIL ANGELINI
004207/2018	JOAO BATISTA EDISON LAHR
004208/2018	RESERVA JEQUITIBÁ 3 PARTICIPAÇÕES S.A.
004209/2018	RESERVA JEQUITIBÁ 3 PARTICIPAÇÕES S.A.
004210/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004211/2018	ARES-PCJ
004212/2018	THIAGO DOUGLAS SIVIERO
004213/2018	SETOR DE ALMOXARIFADO
004214/2018	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
004215/2018	MODRALI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA
004216/2018	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
004217/2018	JR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA
004218/2018	J.L.ROSSI SC LTDA ME
004219/2018	GOLDEN LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
004220/2018	FAVISE BRASIL LTDA
004221/2018	CAMP CLEAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
004222/2018	VED PIRA COM. VEDAÇÕES HIDRAULICAS PNEUMATICAS LTDA ME
004223/2018	AGUADO & CIA LTDA.
004224/2018	CLEIDE DOS SANTOS MORAIS
004225/2018	RUCKEN INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
004226/2018	PRESIDÊNCIA
004227/2018	CPP CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.
004228/2018	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
004229/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO
004230/2018	EMDHAP
004231/2018	CBE CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
004232/2018	GABRIEL DE JESUS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002196/2018	001655/2018	PETRONIO LUIZ PEREIRA: "Concluído".
002580/2018	002116/2009	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003415/2018	002116/2009	PARK DOIS CÔRREGOS: "Deferido". CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA
003730/2018	002768/2018	ANA DOLORES FERNANDES SOUTO: "Indeferido".
003813/2018	002844/2018	JESSICA CAROLINE FRANCO SACHETTO: "Deferido".
004186/2018	007155/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PIRACICABA: "Deferido".
007155/2017	004859/2017	PDF INVESTIMENTOS EIRELI: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
 Expediente do dia 04 de julho de 2018.  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004233/2018	ALDA BATISTA DE MORAES
004234/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004235/2018	TEREZA RODRIGUES DE SOUZA
004236/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004237/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004238/2018	STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA.
004239/2018	PHILIPPE DAFLON GOMES WEBER
004240/2018	JOSÉ DOMINGUES VENÂNCIO VIEIRA
004241/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004242/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004243/2018	SABRINA ISIS DE SOUZA GODOY MORAES
004244/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004245/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004246/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004247/2018	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
004248/2018	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA
004249/2018	LUIS CESAR FERNANDES BARRETO
004250/2018	NELSON GOMES DE PAULA MARTINS JUNIOR
004251/2018	ELVIRA MORAES BORTOLETTO
004252/2018	SELMÍ DIAS DE OLIVEIRA
004253/2018	LUIZ GUSTAVO BROGGIO
004254/2018	JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA
004255/2018	VICENTINHO BASSO
004256/2018	ANA PAULA RIOS BARBOSA
004257/2018	REGILAINE GOMES DA SILVA
004258/2018	VALERIA SOARES
004259/2018	HEMILLY MACIEL SAMPAIO
004260/2018	ROBERTO EIKI HIGA
004261/2018	EDUARDO GRIN PETROCELLI
004262/2018	GIULIA POUSA CYPRIANO
004263/2018	SONIA APARECIDA DE MORAES BRAINICK
004264/2018	VALDIRENE DOS SANTOS
004265/2018	JOAO CARLOS FRANÇA
004266/2018	ALESSANDRA BATISTA
004267/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004268/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004269/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004270/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004271/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004272/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004273/2018	MARIELI LETICIA TOZZI PRADELLA
004274/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004275/2018	CÍCERO RONALDO DE OLIVEIRA
004276/2018	RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA
004277/2018	ANA BATAGELLO MACEDO
004278/2018	JOSE ARANTES DE CARVALHO
004279/2018	RAFAEL DO CARMO
004280/2018	FLORIANO FERREIRA
004281/2018	LORIVALDO BRUNO DA SILVA
004282/2018	FRANCISCO CARLOS THOMASELA
004283/2018	COMISSÃO DE COMBATE ÀS IRREGULARIDADES
004284/2018	DIVINA AVENTURA LUIZ BORGES
004285/2018	ALICE FRANCISCA DE SOUZA
004286/2018	MARCOS COELHO PRATES
004287/2018	ETORE VOLPATO
004288/2018	CICERO SANTANA DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000043/2000	000039/2000	IPASP-INSTITUTO PREV ASS SOC: "Arquivado". FUN MUN PIRACICABA
000219/2000	000200/2000	ANTONIO BRAS POLONI: "Arquivado".
000559/2000	000520/2000	JOAO CARLOS DOMINGUES DE MORAES: "Arquivado".
000573/2018	000439/2018	MARIO SERGIO CHIL FILHO: "Indeferido".
000574/2018	000440/2018	LECIR GAROBA NETO: "Indeferido".
000579/2018	000445/2018	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000599/2000	000554/2000	CARMO ALI: "Arquivado".
000640/2000	000593/2000	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Arquivado". MUNICIPAIS
000668/2018	000518/2018	ELIETE RODRIGUES DE FRANÇA: "Indeferido".
000968/2018	000745/2018	GUILHERME SCARABELLO OLIVEIRA: "Indeferido".
001008/2018	000779/2018	ANDERSON FIGUEIREDO DA COSTA: "Indeferido".
001207/2018	000920/2018	LEONICE ZEBIANI: "Indeferido".
001365/2018	001019/2018	FAUSTO JOLY NETO: "Indeferido".
001488/2000	001309/2000	SERVIDORES DO SEMAE: "Arquivado".
001552/2018	001152/2018	JOAQUIM ALVES CANTUÁRIA: "Indeferido".
001620/2018	001205/2018	ELIANA CRISTINA NEGREIROS: "Indeferido". SANTANA VICENTIN
001675/2018	001251/2018	CLAUDIO JOSÉ SAMPAIO DA SILVA: "Indeferido".
001822/2018	001374/2018	GLADISTON RIBEIRO DE SOUZA: "Indeferido".
001875/2018	001416/2018	TEREZA LIMA DO AMARAL: "Indeferido".
001882/2018	001420/2018	DORIVAL EGIDIO SERRÃO GOMES DE SÁ: "Deferido".
001936/2018	001467/2018	ROGÉRIO ALVES DO NASCIMENTO: "Indeferido".
001966/2018	001495/2018	NEIDE BATISTA MORAES: "Indeferido".
003260/2018	001950/2016	PAVONE EMPREENDIMENTOS E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES LTDA
003261/2018	001949/2016	PAVONE EMPREENDIMENTOS E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES LTDA
004210/2018	004210/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".



**Serviço de Informações à População**

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



### CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 53/2018 - PROCESSO N.º 850/2018

Convocamos a empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.120.555/0001-30, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de locação, manutenção e instalação de equipamentos de telefonia, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 a 12 de julho de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Saliemos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregado de Equipe

### PORTARIA n.º 2756

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor FRANCISCO PIEDADE AMARAL, inscrito no RG sob n.º 6.696.144-0 e no Pis/Pasep sob n.º 105.590.887.25, a partir de 06 de julho de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, referência salarial 17 B.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.  
Presidente do SEMAE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 945/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 945/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2422/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2422/2017, referente ao Termo de Ocorrência n.º 1267, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2430/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2430/2017, referente ao Termo de Ocorrência n.º 1313, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2450/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2450/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2557/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2557/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3134/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 3134/2017, referente ao Termo de Ocorrência n.º 2813, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 374/2018, Concorrência n.º 01/2018, que tem como objeto a IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 5, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Consórcio ME Perdas Piracicaba II (BBL e ENOPS Engenharia S.A), pelo valor total de R\$ 955.241,77 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

Publique-se para os devidos efeitos legais. Após, ao Setor de Empenho e Controle das Despesas.

Piracicaba, 04 de julho de 2.018.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 375/2018, Concorrência n.º 02/2018, que tem como objeto a IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 6, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Consórcio ME Perdas Piracicaba III (BBL e ENOPS Engenharia S.A), pelo valor total de R\$ 487.328,46 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)

Publique-se para os devidos efeitos legais. Após, ao Setor de Empenho e Controle das Despesas.

Piracicaba, 04 de julho de 2.018.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

### PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/002117 MODALIDADE: Pregão Presencial 000085/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS PERISTÁLTICAS DOSADORAS.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/002117, Pregão Presencial n.º 000085/2018, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 1.597,00
2	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 1.030,00
3	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 164,00
4	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 115,00
5	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 405,00
6	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 3.250,00
7	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 6.230,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.791,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de julho 2018.

Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 35, DE 05 DE JULHO DE 2018.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, DANIEL RICHARD DE CAMPOS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Legislativo de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de julho de 2018.

PORTARIA No. 36, DE 05 DE JULHO DE 2018.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, ELAINE APARECIDA SALVADOR DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de julho de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 34, DE 2 DE JULHO DE 2018.  
Concede Título Honorífico de "Líder Comunitário" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/18

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Líder Comunitário" à Senhora Santana Ortiz Maia, natural do município de Natingui, no Distrito de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 2 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI  
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 2 de julho de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques - PDL N.º 29/18



DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2 DE JULHO DE 2018.  
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana" à Doutora Flávia de Sá Molina, natural do Município de Ilhéus, Estado da Bahia.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 2 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário                      2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 2 de julho de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Eduardo Seade Serra - PDL Nº 31/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2 DE JULHO DE 2018.  
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao médico Dr. Antônio Ananias Filho, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 2 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário                      2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 2 de julho de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 32/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2 DE JULHO DE 2018.  
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao 1º Tenente Júlio Moacir da Silva Fagundes, Delegado da 10ª Delegacia do Serviço Militar de Piracicaba, natural do Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 2 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário                      2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 2 de julho de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Rerilson Teixeira de Rezende - PDL Nº 34/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2 DE JULHO DE 2018.  
Introduz alterações ao Decreto Legislativo nº 42/14, que "institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o 'Dia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária e dá outras providências' e altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 32/15, que 'unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências'".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/18

Art. 1º A ementa do Decreto Legislativo nº 42, de 13 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária e Agentes de Segurança Penitenciária" e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 42, de 13 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Dia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária e Agentes de Segurança Penitenciária", a ser comemorado anualmente, no mês de agosto." (NR)

Art. 3º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 42, de 13 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O "Dia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária e Agentes de Segurança Penitenciária" de que trata o art. 1º, retro, visa promover debates, comemorações e solenidades festivas sobre a categoria destes trabalhadores no Município de Piracicaba." (NR)

Art. 4º O inciso II, do art. 8º do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Decreto Legislativo nº 42, de 13 de novembro de 2014, de autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui o "Dia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária e Agentes de Segurança Penitenciária." (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 2 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário                      2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 2 de julho de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior e outro - PDL Nº 43/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 3 DE JULHO DE 2018.  
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro Água Branca" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/18

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro Água Branca", a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O § 1º do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação:

"\_\_\_\_ - Decreto Legislativo nº \_\_\_\_ de \_\_, de \_\_\_\_ de 2018, de autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, que institui o Dia do Aniversário do Bairro Água Branca."

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 3 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário                      2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 3 de julho de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Jonson Sarapu de Oliveira - PDL Nº 6/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 3 DE JULHO DE 2018.  
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao médico Dr. Luiz Baldini Neto, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 3 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário                      2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 3 de julho de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 33/18





## EMDHAP

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 005/2018  
Processo nº 011/2018  
Objeto: Execução de Serviços Topográficos: Levantamento Planialtimétrico "ASBUILT", elaboração da planta cadastral – Loteamento Santa Fé.

## PREÂMBULO

No dia 04 de julho de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se na EMDHAP no anfiteatro, sito na Av.: Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor JACÓ DA SILVEIRA NUNES, e a Equipe de Apoio, Senhores CICERO DA SILVA FERREIRA e FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA, designados dos autos do Processo nº 011/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

## CREDENCIAMENTO

Representantes	Empresas
Fabio Alessandro Sato Sato & Malosso - Engenharia e Asses. Ltda	
João Batista das Neves	Humanizar Consultoria Socioambiental

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

EMPRESA	MOTIVOS
---------	---------

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado			
Fase: Propostas			
Sato & Malosso Engenharia e	42.000,0000	0,00%	10:12:21 Selecionada
Humanizar Consultoria Socioam	42.000,0000	0,00%	10:11:52 Selecionada
Fase: 1ª Rodada de lances			
Sato & Malosso Engenharia e	41.500,0000	1,22%	10:13:15
Humanizar Consultoria Socioam	41.000,0000	0,00%	10:13:43
Fase: 2ª Rodada de lances			
Sato & Malosso Engenharia e	40.500,0000	1,25%	10:14:00
Humanizar Consultoria Socioam	40.000,0000	0,00%	10:14:29
Fase: 3ª Rodada de lances			
Humanizar Consultoria Socioam	40.000,0000	1,27%	10:16:28 Declinou
Sato & Malosso Engenharia e	39.500,0000	0,00%	10:14:53
Fase: Negociação			
Sato & Malosso Engenharia e	39.500,0000	0,00%	10:17:09 Vencedor

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item 1: Encerrado		
Sato & Malosso Engenharia e Asses.	39.500,0000	1º lugar
Humanizar Consultoria Socioam	40.000,0000	2º lugar

→ nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (Justificar).

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
001.00	Sato & Malosso Eng. e As.	39.500,0000	39.500,0000	Vencedor

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 Sato & Malosso Engenharia e Asses.	39.500,0000	Vencedor
---	-------------	----------

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 1 do objeto deste Pregão.

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, Av. Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do Pregão:  
Representantes das empresas: Assinam: Pregoeiro e a Equipe de Apoio  
Fabio Alessandro Sato Jacó da Silveira Nunes  
Sato & Malosso Eng. e Asses. Ltda EPP Pregoeiro  
João Batista das Neves Cicero da Silva Ferreira  
Humanizar Cons. Socioambiental Ltda EPP  
Fernando Antônio de Oliveira Motta

1º Aditamento ao Contrato nº 022/17  
Processo Administrativo nº 021/17  
Pregão Presencial nº 002/17

## DO ORIGINAL:

Contrato nº 022/2017  
Data: 16/08/2017  
Prazo: 12 meses  
Valor total: R\$ 320.400,00  
Processo Administrativo nº 021/2017  
Convite nº: 002/2017

## DO ADITIVO:

Data: 01/06/2018  
Prazo: 60 dias  
Valor: R\$ 9.675,00

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2018

SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS Nºs 103.412 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ÁREA DENOMINADA SÃO JORGE, LOCALIZADA NA RUA ZULMIRA DO VALE - BAIRRO SÃO JORGE E AS DE Nºs 79.115 e 79116 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -DENOMINADA ÁREA MORATO, LOCALIZADA NA SP 147 KM 152,7 - RODOVIA SAMUEL DE CASTRO - PIRACICABA A BOTUCATU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1 - COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, QUE TERÁ COMO GESTORA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR OUTROS PROGRAMAS DE ORIGEM ESTADUAL OU MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

Entrega de propostas: até 08.08.18 às 9.00hs

Data abertura da sessão: 08.08.18 às 10.00 hs na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min

Piracicaba, 04 de julho de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/18

Processo Administrativo nº 013/18

Carta Convite nº 003/18

Contratado: G. A. G. Construtora Eireli EPP

Objeto: Execução de fundação e alvenaria para fixação de mourões e telas de aço para cercamento (alambrado) de Área de Preservação Permanente - APP e serviços complementares no Conjunto Residencial de Interesse Social Jardim Santa Fé.

Data: 29/06/2018

Valor total: R\$ 121.732,97

Prazo: 30 dias

Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/18

Processo Administrativo nº 014/18

Carta Convite nº 004/18

Contratado: G. A. G. Construtora Eireli EPP

Objeto: Fornecimento de 3.000 mudas de arvores com altura de 1,00 metro em cvas de 0,80x0,80x0,80cm, para plantio em área de Preservação Permanente - APP, no Conjunto Residencial de Interesse Social Jardim Santa Fé.

Data: 29/06/2018

Valor total: R\$ 141.000,00

Prazo: 30 dias

Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

## PROCON

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 11 de junho de 2.018 a 05 de julho de 2.018, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
3502500118-0005193	Maria Natalia Pacheco	Loja de 1 a 99	Encerrada
3502500118-0003612	Enilson Antonio Sallum Procurador: Marcia Maria Assis Bonetti Sallum	Tim Celular S/A	Encerrada

Luciléia Aparecida Piselli Ometto  
Procuradora Jurídica

DIÁRIO OFICIAL

## Administração

Barjas Negri - Prefeito

José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

## Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)